

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## CENTRO DE ARTES

### DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA

A Comissão de Inscrição, formada pelos professores Gustavo Rocha Chritaro, Mirna Azevedo Costa, e Marcus Vinicius Marvila das Neves, exercendo as atribuições conferidas a esta comissão pelo Departamento de Teoria da Arte e Música em sua I Reunião Extraordinária do ano corrente, após analisar os pedidos de inscrição para o concurso aberto pelo edital de número 70, publicado pela PROGEP/UFES em 13 de maio de 2021, resolve:

- **DEFERIR** a inscrição dos candidatos:

- a) Hugo de Oliveira Verardi Bocca;
- b) Luís Cláudio Pires Seixas;
- c) Márcio Guedes Correa;
- d) Vinicius Eufrásio de Oliveira.

- **INDEFERIR** a inscrição dos candidatos:

- a) Bruno del Neri Batista Menegatti.

Justificativa: foi apresentada a titulação de **Licenciado em Educação Artística com habilitação em Música**, enquanto o edital requer **Licenciatura em Música**.

- b) Naira de Brito Poloni.

Justificativa: Foi apresentada a titulação de **Bacharel em Música**, enquanto o edital requer **Licenciatura em Música**.

- c) Paulo Rodrigo da Silva Ferreira.

Justificativa: Foi apresentada a titulação de **Bacharel em Música**, enquanto o edital requer **Licenciatura em Música**.

- d) Renan Santiago de Sousa.

Justificativa: Na consulta ao currículo Lattes do candidato, **não ficou claro** se a graduação em música foi feita na modalidade **Bacharelado ou Licenciatura**, e não há cópia do diploma de graduação. Caso seja a titulação de licenciatura, o candidato poderá, em até dois dias úteis após a divulgação desta decisão, apresentar recurso e complementar a documentação apresentada.

Primeiro de junho de 2021.

Gustavo Rocha Chritaro – SIAPE 2061766.

